

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1397 de 31 de Outubro de 2024  
DATA: 31/10/2024

## APRESENTAÇÃO

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 88 35271260  
E-mail: [prefeiturapereiro@gmail.com](mailto:prefeiturapereiro@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460 -000. Pereiro-CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura de Pereiro-ce  
CPF: \*\*\*.705.180-\*\*  
em 31/10/2024 08:06:24  
IP com nº: 192.168.0.103  
[www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1144](http://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1144)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DECRETO - DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA 1ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****DECRETO nº 375, de 30 de outubro de 2024.**

Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

O Prefeito Municipal de Pereiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - CMMA, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pereiro, 30 de outubro de 2024.

**RAIMUNDO ESTEVAM NETO**  
Prefeito do Município de Pereiro



## EQUIPE DE GOVERNO

**Raimundo Estevam Neto**  
Prefeito

**Francisca Daniele Morais de Lima**  
Vice-prefeito

**Carlos Bruno de Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - MEIO  
AMBIENTE

**Francisco Reginei dos Santos**  
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Raul Santos de Aquino**  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -  
OBRAS E URBANISMO

**Isabela da Silva Estevam**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Alcides Leite da Silva Neto**  
Secretaria Municipal de Educação e Desporto -  
EDUCAÇÃO E DESPORTO

**Regina Celia de Aquino Costa**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência  
Social - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Joelma Marcia Nogueira de Sousa**  
Secretaria Municipal de Administração -  
ADMINISTRAÇÃO

**Luiz Bezerra de Queiroz Neto**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -  
SAÚDE E SANEAMENTO

**Ana Gabriela Benevides Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Agricultura -  
AGRICULTURA

